



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Anexo I

Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL	VALOR DA TAXA EM VRTE	PERIODICIDADE
Análise de projeto de Estabelecimento Industrial	100	Única
Análise de projetos de agroindustriais de pequeno porte (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	Isento	
Análise de projeto para pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	Isento	
Instalação do SIM em Estabelecimento Industrial	40	Única
Instalação do SIM em agroindustriais de pequeno porte (Classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	Isento	
Instalação do SIM em pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	Isento	
Renovação do Registro de Estabelecimento Industrial	35	por renovação
Renovação do Registro de agroindustriais de pequeno porte (Classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	Isento	
Renovação do Registro de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	Isento	
Análise e Registro de Rótulos e Produtos de Estabelecimento Industrial	30	por rótulo
Análise e Registro de Rótulos e Produtos agroindustriais de pequeno porte (Classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015 e IN-MAPA nº 5 de 14 de fevereiro de 2017)	Isento	
Análise e Registro de Rótulos e produtos de pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006	Isento	
Abate de Bovinos, Bubalinos e Equinos	0,25 por animal	mensal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos	0,08 por animal	mensal
Abate de Aves, Coelhos e Outros	0,25 por centena de animal ou fração	mensal
Abate de Peixes e outras espécies aquáticas	1 - por tonelada ou fração	mensal
Produtos cárneos salgados ou dessecados	0,7 por tonelada ou fração	mensal
Produtos de Salsicharia (embutido ou não)	0,8 por tonelada ou fração	mensal
Produtos cárneos em conserva e outros produtos cárneos	0,8 por tonelada ou fração	mensal
Toucinho, banha e outros produtos gordurosos comestíveis	0,5 - por tonelada ou fração	mensal
Fatiados, fracionados, cárneos, temperados e moídos	0,2 - por centena de quilo ou fração	mensal
Leite de consumo pasteurizado ou esterilizado	0,04 (cada 1.000 litros ou fração)	mensal
Leite aromatizado, fermentado ou gelificado	0,15 (cada 1.000 litros ou fração)	mensal
Leite desidratado, concentrado, evaporado, condensado edoce de leite.	1,30 (por ton ou fração)	mensal
Leite desidratado em pó de consumo direto	1,30 (por ton ou fração)	mensal
Queijos e suas variedades, requeijão, ricota e outros queijos	2,65 (por ton ou fração)	mensal
Manteiga	1,7 (por ton ou fração)	mensal
Margarina	0,9 (por ton ou fração)	mensal
Caseína, lactose e leite em pó	1,7 (por ton ou fração)	mensal
Creme de leite de mesa	1,3 (por ton ou fração)	mensal
Creme de leite industrial	0,7 (por ton ou fração)	mensal
Ovos	0,02 (a cada 30 (trinta) dúzias ou fração)	mensal



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Mel	0,04 (por centenakg ou fração)	mensal
-----	--------------------------------------	--------